DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone

77 3460-1021

Horário

Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

PROCEDE® Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

ICP Brasil O Brasil na era da certificação digital

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 21:04 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/6C67-A51D-4A4A-FBDC-ADAE ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

LICITAÇÕES

ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA SRP - CLEITON

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CT 56-2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 21:04 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/6C67-A51D-4A4A-FBDC-ADAE ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA E RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM A RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025-PMI (ART. 84, Lei 14.133/21). Contratante: MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, inscrito no CNPJ: 13.811.484/0001-09. Contratada: CLEITON DOS SANTOS LESSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.471.860/0001-49, com sede à Avenida Senador Nilo Coelho, nº 669 A, bairro Centro, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOTORES SUBMERSOS E MATERIAIS ELÉTRICOS (BOMBEADORES, CHAVES DE PARTIDA, PAINÉIS DE COMANDO, CABOS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS) E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO, CONSERTO E MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSOS E ACESSÓRIOS (CENTRÍFUGAS, ESTACIONÁRIAS, CHAVES E PAINÉIS DE LIGAÇÃO ELÉTRICA), PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA. Período de vigência: 24/11/2026 ATÉ 24/11/2027.

IGAPORÃ – BAHIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 21:04 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/6C67-A51D-4A4A-FBDC-ADAE ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0056/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0019/2026
PL-0038-26I-PMI
CHP para Credenciamento nº 0005/2026.
CONTRATO Nº 0056/2026

CONTRATADO: LUAN NEVES SILVA, inscrita no CPF nº 027.297.405-68

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar no ano letivo de 2026, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Igaporã – BA.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) no item OVOS caipirão/vermelho, correspondendo ao acréscimo de R$ 1.218,75 (mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 4,38% do valor global inicial do contrato, perfazendo o valor global de R$ 29.038,75 (vinte e nove mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021; cláusulas 4.2, 5.11 e 7.5 do contrato original.

Igaporã – Bahia, 05 de novembro de 2026.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 21:04 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/6C67-A51D-4A4A-FBDC-ADAE ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA - Ed 2764.pdf
Ano/Edição: ANO XIV - Nº 2764

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 09/11/2026 21:04:27 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

6C67-A51D-4A4A-FBDC-ADAE

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

2880ca9abdf4528cf182f0bf20ee8a5bd7d851485b4c1375406f803d3a09e826

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.